



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 10/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Vereador – José Ricardo Kiota.

Assunto: Moção de Aplausos à Guarda Civil Municipal de Pinhalzinho.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscrevem, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Aplausos a Guarda Civil Municipal de Pinhalzinho, aos GCM's Jonas Gabriel Da Silva, GCM Caio Henrique Goulart Ramos, GCM Rodolfo Noveli e GCM Luiz Felipe Mosquette Campos.**

Os guardas municipais de Pinhalzinho/SP Gabriel e Henrique, foram acionados por populares em via pública que informaram a equipe que pela Rua Frei Luciano Vagner, dois rapazes haviam pulado o muro da congregação cristã e que estes estariam no interior do centro religioso realizando a mercancia de entorpecentes pelo portão. Com o apoio de outra equipe da guarda municipal, Mosquette e Noveli, realizaram o cerco do local. Os rapazes ao notarem a presença das equipes da guarda municipal, tentaram se evadir pelos fundos da igreja que dá acesso a Rua João Nunes de Barros Filho, mas quando pulavam o muro do imóvel, foram abordados pelos GCM's Gabriel e Henrique.

Os rapazes foram identificados em revista pessoal, sendo um menor de idade, com um indivíduo foi encontrado a quantia de cinco porções de substâncias análogas a crack e um valor de R\$90,00 e com outro indivíduo foi encontrado a quantia de nove porções de substâncias análogas a crack e um valor de R\$12,00. Durante a tentativa de fuga, um dos indivíduos dispensou outras cinco porções de substâncias análogas a crack, que também foram localizadas. Indagados a respeito das circunstâncias na qual foram abordados, afirmaram que o local é um ponto de mercancia de entorpecentes, e que naquele momento seria o plantão deles. Um dos indivíduos informou a equipe que em sua casa havia mais um "kit de crack" e estaria disposto a entregar a referida quantia de entorpecentes, permitiu que os guardas municipais fossem ao seu imóvel, sendo assim a equipe deslocou-se até a referida residência, onde no local um dos indivíduos entregou a quantia de 28 porções de substâncias análogas a crack.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Em seguida, a equipe da guarda municipal foi até a residência de outro indivíduo que era menor de idade e informaram a sua genitora, os fatos e cientificada de que deveria acompanhar seu filho menor de idade até o plantão policial.

Diante dos fatos, as partes foram conduzidas ao plantão policial de Pinhalzinho para deliberação da Autoridade Policial.

Por todo exposto é que apresentamos a presente Moção de Aplausos, como forma de reconhecermos e manifestarmos nossa gratidão, aos GCM Jonas Gabriel Da Silva, GCM Caio Henrique Goulart Ramos, GCM Rodolfo Noveli e GCM Luiz Felipe Mosquette Campos.

REQUER, por fim, que cópia da presente, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento dos homenageados, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal.

É a Moção.

Sala de Sessões, 30 de Abril de 2024.

**José Ricardo Kiota
Vereador**